

Aos 13 dias de dezembro de 2010 às 10 horas e dez minutos na sala do Conselho Universitário da UFRJ foi instalada a sessão ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Complexo Hospitalar da UFRJ conforme Resolução do CONSUNI 15/2010. O Magnífico Reitor Prof. Aloisio Teixeira abriu os trabalhos dando posse a todos os seus membros. Prof Aloisio Teixeira fez a leitura da resolução 15/2010 e reiterou o prazo de seis meses a partir do dia desta data para que o Conselho Deliberativo Provisório do CH-UFRJ apresente a proposta de regimento ao CONSUNI. A seguir o Prof Aloisio Teixeira justificou a ausência da Prof Sylvia da Silveira Mello Vargas – Coordenadora Geral Provisória do CH-UFRJ e seguindo as normas vigente passou a presidência dos trabalhos para o Dr. Armando da Rocha Nogueira Superintendente Geral Provisório do CH-UFRJ que é o substituto eventual da Prof. Sylvia.

O Dr. Armando se apresentou e apresentou o Prof. Marcos Brandão Coordenador Adjunto do CH-UFRJ. A seguir introduziu a ordem do dia a ser discutida e aprovada:

1. Proposta de divisão em quatro grupos de trabalho previamente montados pela Coordenação Geral Provisória.
2. Proposta de normas de funcionamento do Conselho Deliberativo Provisório do CH-UFRJ
3. Proposta de Regimento a ser discutido pelos membros do Conselho Deliberativo Provisório.
4. Agenda da próximas reuniões.

A seguir o Dr. Armando solicitou que os presentes se apresentassem.

1. Dr. Antonio Ledo alves da Cunha – Diretor da Faculdade de Medicina.
2. Profa Rita de Cassia Cavalcanti Lima – Representante dos Docentes
3. Prof. Joffre Amim Junior – Diretor da Maternidade Escola
4. Dr. Armando da Rocha Nogueira – Superintendente Geral Provisório do CH-UFRJ
5. Prof. José Luiz de Sá Cavalcanti – Diretor do INDC
6. Dr. Carlos Otavio Pereira de Souza – Representante do Diretor do IPPMG
7. Sr. Jose Augusto Pereira de Carvalho – Representante dos técnicos Administrativos
8. Dra. Silvia Reis – representante dos tecnico administrativos
9. Enfermeira Nair Flor – representante dos tecnico administrativos
10. Dr. Gustavo Bastos Rodrigues Maia – representante dos alunos de pós-graduação lato senso.
11. Profa Cristiane Villela Nogueira – representante dos docentes.
12. Prof Homero Fogaça – representante dos docentes

13. Prof. Jose Marcus Raso Eulalio – Diretor do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
14. Prof. Nelson Souza e Silva – Diretor do Instituto do Coração Edson Saad
15. Prof. Marcio Amaral – representante da Diretora do IPUB
16. Prof. Jose Mauro Braz de Lima – Diretor do HESFA
17. Profa Virginia Souza Drumond – representante dos docentes
18. Prof. Marcos Jardim – Diretor do Instituto de Psicologia
19. Prof. Marcos Brandão – Coordenador Adjunto do CH-UFRJ
20. Srta Isis Altgott – representante dos alunos de graduação
21. Sra. Lucia Helena Bacelar Peixoto – representante dos técnicos administrativos
22. Profa Eliane Fialho de Oliveira – Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro
23. Prof. Carlos Rangel Rodrigues – Diretor da Faculdade de Farmácia
24. Profa. Sonia Catarina de Abreu Figueiredo – Diretora do Instituto de Doenças do Tórax
25. Prof. Gutenberg Almeida Filho – Diretor do Instituto de Ginecologia
26. Profa Mavi Pacheco Rodrigues – Diretora da Escola de Serviço Social

Não compareceram a esta primeira reunião a Diretora da Escola Anna Neri, o Diretor da Faculdade de Odontologia, o Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, um representante dos alunos de graduação e o representante dos alunos de pós-graduação stricto sensu.

O Dr. Armando explicou com que os quatro grupos foram formados e leu a composição de cada um deles proposta que após algumas solicitações de esclarecimento foi aprovada.

A seguir foram lidas a proposta de normas para o funcionamento do Conselho Deliberativo Provisório e vários membros se manifestaram levantando dúvidas e fazendo encaminhamentos. Foram aprovadas as seguintes normas.

1. As presentes normas estabelecem a forma de organização e o modo de funcionamento do Conselho Deliberativo Provisório do CH-UFRJ, tendo por regulação a resolução CONSUNI 15/2010.
2. A composição deste Conselho Provisório segue o estabelecido no item VI das Normas Provisórias para instalação e funcionamento do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, anexo à Resolução 15/2010 – CONSUNI.
3. A presidência dos trabalhos compete ao Coordenador Geral Provisório do CH-UFRJ, e no seu impedimento, caberá a substituição pelo Superintendente Geral.
4. Reuniões do Conselho Deliberativo Provisório

4.1 Ordinariamente reuniões mensais nas terceiras quartas-feiras às 10:00 horas com duração de duas horas de reunião. A próxima reunião ficou agendada para o dia 19/01/2011.

4.2. Extraordinariamente com 24 horas de antecedência, e matéria de pauta única, com convocação pela cordenação geral Provisória.

4.3 O Conselho Deliberativo Provisório poderá ser convocado extraordinariamente por solicitação de cinquenta por cento mais 1 dos seus membros.

5. Quorum do Conselho Deliberativo Provisório.

5.1 . Para instalação dos trabalhos deverão estar presentes 25 % de seus membros.

5.2. Para deliberação deverão estar presentes 2/3 de seus membros.

5.3 As decisões serão tomadas por votação sendo a aprovação das matérias por maioria simples.

6. Existirá uma secretaria definida pela reitoria da UFRJ que será responsável pelas atas e o livro de presença das reuniões.

As normas de funcionamento foram aprovadas por unanimidade.

Foram apresentadas ainda as seguintes sugestões:

1. Que as intervenções durante as reuniões sejam de no máximo três minutos.

2. A primeira reunião do dia 19/01/2011 deverá ser apresentado os destaques que cada um dos membros do Conselho Deliberativo Provisório levantarem durante este periodo de leitura. Após esta reunião os grupos se organizarão para a discussão detalhada da proposta de regimento.

3. Utilizar o portal do CH-UFRJ colocando todos os documento existente até o momento e os novos documentos que vierem a serem produzidos.

Nada mais havendo a tratar o Dr. Armando encerrou a reunião e desejou um Feliz Natal e um Ano Novo pleno de realizações por este Conselho.

Eu, Prof. Marcos Brandão Coordenador Adjunto lavrei esta ata e dela dou fé.